

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO – PPGE/FE/UNB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/FE/UnB), apresenta chamada pública interna para credenciamento de docentes para orientar estudantes de doutorado, exclusiva a docentes que já possuem credenciamento para orientação de mestrado no PPGE, em conformidade com a Resolução PPGE N.20/2021.

DAS INSCRIÇÕES

O(a)s docentes poderão pleitear credenciamento para orientar no doutorado para as seguintes linhas de pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação (POGE), Escola, Aprendizagem, Ação Pedagógica e Subjetividade na Educação (EAPS), Profissão Docente, Currículo e Avaliação (PDCA), Educação, Tecnologias e Comunicação (ETEC), Educação em Ciências e Matemática (ECMA), Educação Ambiental e Educação do Campo (EAEC) e Estudos Comparados em Educação (ECOE).

O(a) docente vinculado(a) ao PPGE deverá realizar a sua inscrição de 03/02/22 a 09/02/22, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (no SEI, denominada pela sigla FE/PPGE).

DOS DOCUMENTOS

Para se credenciar como orientador(a) no doutorado o(a) docente deverá comprovar:

- I. Preenchimento de formulário próprio do DPG para solicitação de credenciamento ao doutorado. No formulário deverá constar o pedido para os dois níveis (mestrado e doutorado).
- II. Currículo lattes atualizado;
- III. Bases indexadoras atualizadas (ORCID, Google Acadêmico e equivalente);
- IV. Plano de Atividades que pretende desenvolver no período do credenciamento, incluindo projeto de pesquisa cujo problema investigativo seja concernente à linha de pesquisa à qual pretende se vincular e a partir do qual receberá orientando(a)s;
- V. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e vinculado à Faculdade de Educação da Universidade de Brasília;
- VI. Conclusão de três orientações de mestrado acadêmico;
- VI. Inserção na área e produção acadêmica relacionada com a linha de pesquisa, atestada por meio do registro em seu Currículo Lattes de, pelo menos, **quatro** publicações qualificadas nos quarenta e oito meses anteriores à data da solicitação. Dentre as quatro publicações sugeridas para o credenciamento no doutorado, deverá atingir o mínimo de **300 pontos**, contabilizando-se somente os quatro produtos bibliográficos com maior pontuação. Dos quatro produtos, apenas um poderá ser livro, capítulo de livro ou verbete e pelo menos dois devem ser artigos publicados em periódicos científicos no estrato Qualis “A” ou em periódicos estrangeiros indexados nos estratos superiores da base Scopus, Web of Science ou equivalente.



Atuante como sempre,
necessária como nunca



Parágrafo único: Para efetuar a inscrição, o(a) docente deverá utilizar o Formulário e *Checklist* disponibilizado no site do PPGE/FE/UnB: <http://www.fe.unb.br/index.php/documentos-e-formularios-ppge>

DO CRONOGRAMA

Inscrições: **03/02/22 a 09/02/22**

Análise dos processos pela Comissão Avaliadora: 10/02 a 18/02/22

A Divulgação dos resultados se dará após a homologação pelo Colegiado em 15/03/22.

DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

A solicitação será avaliada de acordo com a Resolução PPGE N° 20/2021.

DO CREDENCIAMENTO

O(a)s docentes selecionados(as) terão os seus processos encaminhados para o Decanato de Pós-Graduação para aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e posterior emissão de Ato de Credenciamento.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos, em primeira instância, na Comissão de Pós-Graduação – CPG, e, em segunda, no Colegiado do Programa de Pós-Graduação, e, em terceira, no Colegiado de Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Educação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB